



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
INDUSTRIAL DO BRASIL
(CNPJMF nº 14.217.108/0001-45)**

**COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)**

COMUNICADO AO MERCADO

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL (FIIIB 11)**, registrado na CVM sob nº39-6, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008 e tendo Fato Relevante publicado em 03 de fevereiro de 2016 pela empresa WETZEL S/A, locatária de 24.156,06m² de área no empreendimento, representando 23,59 % da área total, no qual informa que ajuizou Ação de Recuperação Judicial, nos termos do art. 47 e seguintes da Lei n. 11.101/05, vem esclarecer o quanto segue:

Conforme temos informado nos Relatórios de Administração, a WETZEL S/A já se encontra inadimplente desde o final do ano de 2014, acumulando até 31 de janeiro de 2016 uma dívida no montante de R\$ 9.896.121,21. Cabe ressaltar que o fluxo de caixa do Fundo já vem sendo impactado pela inadimplência, assim, o fluxo não sofrerá alteração negativa em relação ao que vem sendo registrado.

Em decorrência da referida inadimplência, em maio de 2015 o Fundo ajuizou as devidas Ações de Execução, que tramita na 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville e a Ação de Despejo, que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville;

Diante do pedido de recuperação judicial, os advogados do Fundo, após analisar o teor do pedido protocolado pela WETZEL, que até o final da tarde de ontem não estava disponível, adotarão as medidas julgadas adequadas para o caso.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016

Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil
COINVALORES CCVM LTDA.
Administradora.